

PORTARIA N.º 1519, de 12 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** a servidora **NECI DAMASCENA DE SOUZA**, cadastro n.º. 72.528.844-2, para responder pela Secretaria da Procuradoria Jurídica, *campus* universitário de Vitória da Conquista, Símbolo DAI-5, no período de 05/09 a 04/10/2016, cuja titular, GLEIDELENE CARVALHO RIBEIRO LIMA, cadastro n.º. 72.411.644-8, estará afastada para gozo de férias, - Ano base: 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05/09/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR